

## Lei nº. 687/2011 de 01/07/2011

(Originária do Projeto de Lei do Legislativo nº, 006/2011, de 01 de julho de 2011).

Ementa: Denomina via Pública e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru em sessão realizada nos dia 28 e 30 de junho de 2011, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO TEÓFILO DE MELO a Transversal da terceira Rua Augusto Joaquim de Melo.

Art. 2°- A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu artigo do R.I. Capitulo II Art. 159 II

Art. 3º- Fica o Chefe do poder executivo autorizado a confeccionar placa metálica bem como abrir letreiros atinentes a denominação de que trata o artigo 1º desta lei.

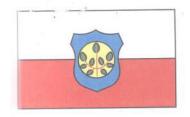
Art. 4°- Esta Lei entra em Vigor a partir da data da sua publicação.

Art.5° - revogam-se as disposições em contrario.

Cumaru (PE), 01 de julho de 2011.

Edgardo Gonçalves/Fabosa Júnior Prefeito do Município de Cumaru(PE).

CNPJ.: 11.097391/0001-20



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco Casa José Canísio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985.418/0001-07



PROJETO DE LEI №006/2011

Dei n°-687/2011 de 01/07/11

EMENTA: DENOMINA Via Pública e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua <u>João Teófilo de Melo</u> a Transversal da terceira Rua Augusto Joaquim de Melo.

Art. 2º - A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu Artigo do R.I. Capitulo II Art. 159 II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizando a confeccionar placa metálica bem como abrir letreiros atinentes a denominação de que trata o artigo lo desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 21 de Junho 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ
APROVADO

1= Votação Em 28/06/2011

A Control on to

Figure So Belazar de Jild

Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ

APROVADO

2º Votação

Em<u>30 106 12011</u> Por 7 0 votos

Presidente

Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE, CEP: 55655-000 FONE: (81) 3644.1225 / FAX: (81) 3644.1100